



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 85 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de dezembro de 2024.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, designada Portaria n.º 470/2024 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 01 de março de 2024, seção 2, p. 29, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n.º 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria n.º 28/2024-CORREG, de 25 de julho de 2023, publicada no site do IFC/Corregedoria, cuja última recondução foi realizada por meio da PORTARIA Nº 81 / 2024 - CORREG/REI, de 18 de dezembro de 2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.002955/2023-71, para:

Art. 2º EXCLUIR o servidor EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, siape 1215***, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, em decorrência ao período de afastamento legal (férias);

Art. 3º INCLUIR o servidor CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, siape 1102***, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da Informação, para atuar como membro na respectiva comissão

Art. 4º DESIGNAR o servidor LUIZ RICARDO URIARTE, siape 1813***, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para presidir a respectiva comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/12/2024 16:35)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.002955/2023-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **703ec369a1**